



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5387

Presidente da Mesa Diretora: José Maria Saraiva

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de Convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Fátima Pereira Macedo

Data: 03/06/2004

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 65/2004. Denomina a "Rua Dr. Osmar Peres Caldeira", localizada no bairro Santa Lúcia II. (Referente à Lei nº 3.345, de 13/07/2004).

Controle Interno – Caixa: 8.6 **Posição:** 45 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
Categoria: Denominação
U: 8.6
Ordem: 45
nº PCs: 04



65/2004
08.07.2004

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ____/2.004

AUTOR:

VEREADORA - FÁTIMA PEREIRA MACEDO

ASSUNTO:

Denomina Rua: Dr. Osmar Peres Caldeira, no Bairro: Santa

Lúcia II, a rua popularmente conhecida
como rua 02 (dois)

Caixa

MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 03/06/2.004
- 2 - Comissão de Legislação e Justiça.
- 3 -
- 4 - APROVADO EM ÚNICA EM 08.07.2004
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da Vereadora Fátima Pereira Macedo

PROJETO DE LEI /2004.

Denomina via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua popularmente conhecida como **Rua 2 (dois)**, localizada no **Bairro Santa Lúcia II**, passa a denominar-se, oficialmente: **Rua Dr. Osmar Peres Caldeira**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), 31 de maio de 2004.

FÁTIMA PEREIRA MACEDO

vereadora

PROTOCOLO	
☐ EXP.	☒ RECEB.
02/06/04	
HORA: 11:00	

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2004
[Assinatura]
PRESIDENTE

ELEGIÇÃO - CONTROL
[Assinatura]
[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E LOGRA
DOUROS POSSÍVEIS
EM 04 DE FEVEREIRO DE 2004
[Assinatura]
PRESIDENTE

[Assinatura]
[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
UNICA
EM 08 DE FEVEREIRO DE 2004
[Assinatura]
PRESIDENTE

PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

Secretaria de Governo

Montes Claros, 25 de maio de 2004

OFÍCIO Nº: SG/067/2003

ASSUNTO: Comunicação - Faz

SERVIÇO: Gabinete do Secretário de Governo

Senhora vereadora:

Atendendo a reivindicação de V. Sa. através do ofício 436/04, de 22 de abril/04, temos a informar o seguinte:

-A rua Dois, no bairro Santa Lúcia II, não possui denominação oficial;

-Não existe logradouro público denominado "Dr. Osmar Peres Caldeira;

Nos colocando à disposição de V. Sa., suscrevemo-nos.

Cordialmente,


Geraldo Corrêa Machado Filho
Secretário Municipal de Governo

Ilma. Sra.

Professora **Fátima Pereira Macêdo**

DD. Vereadora da Câmara Municipal

Montes Claros - MG